



ASSUNTO:

Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos

HOMOLOGO

EM 5 DE fevereiro DE 1982

PREFEITO

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de fevereiro ----- do ano de mil novecentos e oitenta e dois, face ao disposto no artigo 263-II da Lei Complementar nº 43, aprova:

A localização de Estação de Tratamento de Esgotos na Estrada da Serraria entre a Avenida Orleans e o Arroio do Salso, de acordo com o configurado na planta "2" anexa.

Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1982

[Signature]
PRESIDENTE

[Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]



ASSUNTO:

A Inclusão de Estação de Tratamento de Esgotos

JUSTIFICATIVA

A inclusão da presente Estação de Tratamento de Esgotos no 1º PDDU deve-se à solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgotos, através do Escritório Projeto Rio Guaíba mediante o Ofício nº 111/81.

Esta Resolução foi originada pelo Processo - Interno nº 023/81-SPM.

ca. 071162.91.7

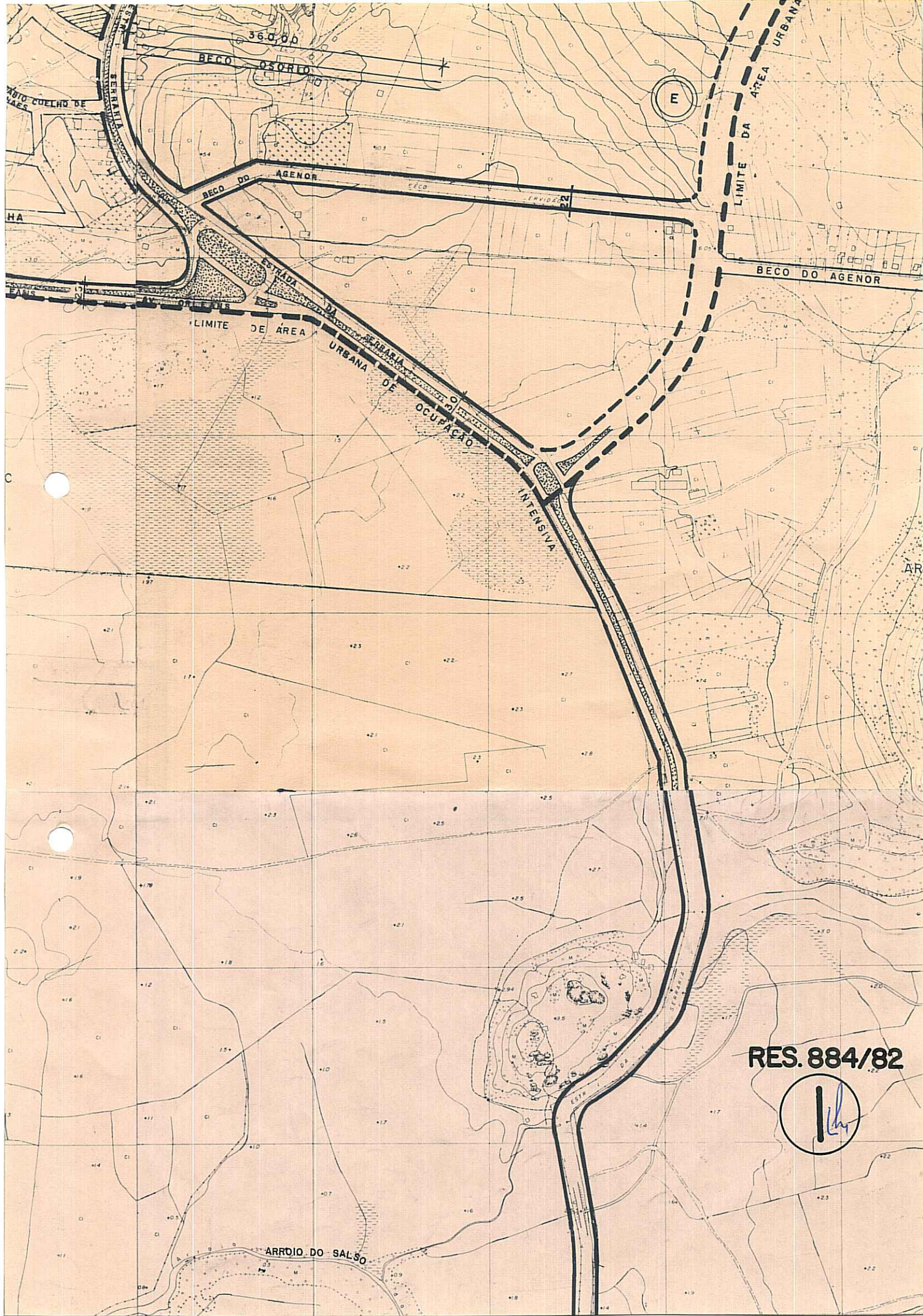
Porto Alegre, 03 de fevereiro de 1982



PRESIDENTE

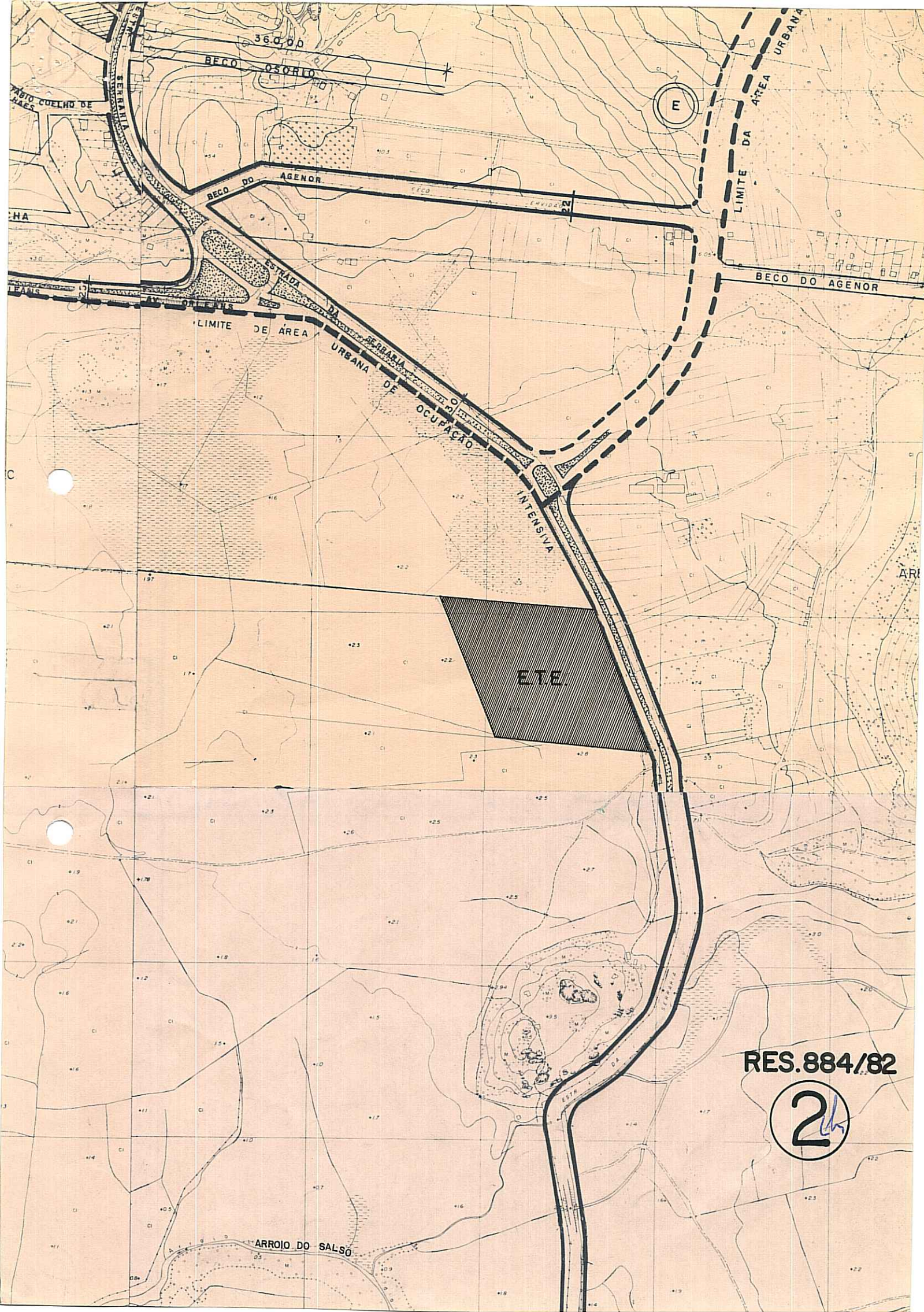


CONSELHEIRO RELATOR



RES. 884/82





RES.884/82

2